SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0553

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052 /2012- EXONERA A PEDIDO O SR.LUIZ ROSA DA SILVA FILHO

Portaria nº 052 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do Cargo/Função Efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, deste município o Sr. **LUIZ ROSA DA SILVA FILHO,** matrícula nº 10.111, RG nº 2.466.610 SSP/PB, CPF nº 042.746.854-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 março de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F3CC516D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEGUNDO BIMESTRE DE 2011-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.696.720,76	0,00
Pessoal Ativo	8.991.624,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	705.096,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00
Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.809.927,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	848.066,08	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	17.776,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	705.096,25	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	1.238.989,59	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	6.886.792,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.722.588,98	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	50,19	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	7.410.198,05	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	7.039.688,15	

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AEC45DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEGUNDO BIMESTRE DE 2011-DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - REPUBLICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.402.597,82	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.379.736,70
Caixa	36,85	Depósitos	384,46
Bancos	1.384.516,75	Restos a Pagar Processados	2.292.159,70
Conta Movimento	264.524,80	Do Exercício	1.393.722,16
Contas Vinculadas	1.119.991,95	De Exercícios Anteriores	898.437,54
Aplicações Financeiras	14.367,49	Outras Obrigações Financeiras	87.192,54
Outras Disponibilidades Financeiras	3.676,73	6-Consignações – INSS	24.546,91
1-Diversos Responsáveis	3.676,73	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	455,60
		7-Consignações – Previdência Própria	29.475,57
		8-Consignações - ISS	420,89
		10-Consignações – Outras	(1.253,89)
		17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB	4.398,96
		Magistério	
		18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB	3.226,41
		Outras Despesas	
		19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	7.116,88
		24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	110,00
		25-Consignaçõs Empréstimos	18.695,21
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	977.138,88	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	2.379.736,70	TOTAL	2.379.736,70
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	242.967,44	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	3.554,86
Caixa	0,90	Depósitos	0,00
Bancos	227.941,73	Restos a Pagar Processados	3.219,17
Conta Movimento	227.941,73	Do Exercício	1.429,47
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	1.789,70
Aplicações Financeiras	14.367,49	Outras Obrigações Financeiras	335,69
Outras Disponibilidades Financeiras	657,32	6-Consignações – INSS	5,50
1-Diversos Responsáveis	657,32	25-Consignaçõs Empréstimos	330,19
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	239.412,58
REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL	242.967,44	TOTAL	242.967,44
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			239.412,58

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:80B7707E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEGUNDO BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA- REPUBLICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	6.821.002,42	6.564.883,64	7.287.684,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.286,53	5.000,43	714,33
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	76.328,30	76.328,30	76.328,30
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	6.735.387,59	6.483.554,91	7.210.641,52
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.628.854,24	6.491.919,76	7.210.641,52
Previdenciárias	6.628.854,24	6.491.919,76	7.210.641,52
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	106.533,35	(8.364,85)	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	503.294,06	1.296.060,76	1.398.921,09
Haveres Financeiros	5.664,76	5.664,76	3.676,73
(-) Restos a Pagar Processados	1.673.384,29	2.300.852,15	2.292.159,70
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	562.804,46	182.278,55	4.128.897,58
Precatórios anteriores a 05/05/2000	562.804,46	182.278,55	4.128.897,58
Insuficiência Financeira	1.164.425,47	999.126,63	889.561,88
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	6.821.002,42	6.564.883,64	7.287.684,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	11.449.743,38	0,00	13.722.588,98
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	59,57	0,00	53,11
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	59,57	0,00	53,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	13.739.692,06	0,00	16.467.106,78

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:265AF161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEGUNDO BIMESTRE 2011-DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES- REPUBLICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	11.449.743,38	0,00	13.722.588,98
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A16249BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEGUNDO BIMESTRE 2011-DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REPUBLICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	13.722.588,98
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0AC76412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEXTO BIMESTRE 2011- DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C770DC76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEXTO BIMESTRE DE 2011-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) =				
(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE											
LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL											

(%)											
NOTA:											

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0ACCB385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEXTO BIMESTRE DE 2011- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		NADA A REGISTRAR	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por				
Instituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:15AC5C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF DO SEXTO BIMESTRE DE 2011-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	

	Em 31 de Dez/2010 (a)	Em 31/out/2011 (b)	Em 31/dez/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	6.821.002,42	6.462.445,55	7.287.684,15
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	503.294,06	1.397.069,33	1.398.921,09
Haveres Financeiros	5.664,76	5.664,76	3.676,73
(-) Restos a Pagar Processados	1.673.384,29	2.292.159,70	2.292.159,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	6.821.002,42	6.462.445,55	7.287.684,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.735.387,59	6.383.259,87	7.210.641,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	85.614,83	79.185,68	77.042,63

ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(2.143,05)	(8.572,20)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2010 (a)	Em 31/out/2011 (b)	Em 31/dez/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	238.351,80	281.028,44	239.748,27
Ativo Disponível	239.484,18	283.590,29	242.310,12
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	657,32	657,32	657,32
(-) Restos a Pagar Processados	1.789,70	3.219,17	3.219,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	(238.351,80)	(281.028,44)	(239.748,27)
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(III+IV–V)	(238.351,80)	(281.028,44)	(239.748,27)

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:042DB3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEXTO BIMESTRE DE 2011-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	18.264.369,00	18.264.369,00
Previsão Atualizada da Receita	18.264.369,00	18.264.369,00
Receitas Realizadas	2.903.514,59	15.945.018,95
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	18.264.369,00	18.264.369,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	18.264.369,00	0,00
Despesas Empenhadas	3.189.326,38	15.754.999,49
Despesas Liquidadas	4.749.755,70	15.754.999,49
Superávit Orçamentário	190.019,46	190.019,46

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.189.326,38	15.754.999,49
Despesas Liquidadas	4.749.755,70	15.754.999,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		13.722.588,98
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	141.524,00	861.256,59
Despesas Previdenciárias (V)	183.669,60	858.340,12
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	(42.145,60)	2.916,47

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(8.572,20)	0,00
Resultado Primário	0,00	594.175,87	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.189.127,16	0,00	480.757,01	1.708.370,15
Poder Executivo	2.189.127,16	0,00	480.757,01	1.708.370,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.189.127,16	0,00	480.757,01	1.708.370,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e			
Desenvolvimento do Ensino – MDE	2.705.304,61	25%	29,90
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	3.517.234,86	60%	130,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino			
Fundamental	2.218.712,63	60%	67,37

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.946.850,04	15,00	21,51

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:92D15761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDOS DE FÉRIAS - ACLÊNIA LEITE HENRIQUE E OUTROS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº /2012
ASSUNTO: Pedidos de Férias.
Aclênia Leite Henrique e outros.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os pedido(s) de Férias de 30 (trinta) dias, formulado(s) pelo(s) *Agente(s) de Saúde***,** lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde. O(s) pedido(s) está(ão) de acordo a legislação reguladora do assunto. São referentes a 2011.

NOMES	Nº DE MATRÍCULAS
Aclênia Leite Henrique	**1187**
Airton Pereira Soares	**1175**
Ana Maria Pereira da Silva	**1190**
Anailma Virgolino de Figueiredo	**1188**
Damiana Xavier de Sousa	**1181**
Djacir Cesário de Arruda	**1185**
Edcleide Cordeiro da Silva	**1184**
Erica Emengarda Luciano	**10081**
Erisvan Alves Gomes	**1176**
Ermando Mariano de Oliveira	**1192**
Francisca Maria Agra Lins	**1193**
Francisco de Oliveira Martins	**1183**
Francisco Fernandes Sobrinho	**1194**
Francisco Jeovan Oliveira Barbosa	**1182**
Francisco Marcos de Arruda	**1173**
Gilberto da Silva Brito	**1191**
Joana Dark Berreiro da Silva	**2048**
José Wanderson Leandro de Sousa	**10097**
Josefa Lacerda Lopes Assis	**10098**
Josimário Cley dos Santos	**1180**
Maria da Conceição Lacerda Soares	**1178**
Maria de Fátima Bezerra da Silva	**1177**
Maria Leiliane Barbosa de Oliveira	**1186**
Maria Nely Lacerda Galdino	**1179**
Rosângela de Oliveira Costa	**174**

Cumpra-se.
Publique-se
Bonito de Santa Fé-PB, 23 de fevereiro de 2012.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:301382FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053 /2012 - MARIA DO ROSÁRIO FEITOZA PALITOT

Portaria nº 053 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município e demais legislação reguladora do assunto, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 001 /2012,

Considerando que, no período compreendido entre os anos de 1993 a 2008, a Srª **Maria do Rosário Feitoza Palitot** manteve vínculo contratual, temporário, e funcional com o Município de Bonito de Santa Fé, conforme demonstram as provas materiais anexadas ao Processo Administrativo acima especificado;

Considerando que, em decorrência de um lapso cometido pela administração municipal da época, não houve a devida formalização da rescisão dos respectivos contratos temporários, nem da exoneração do cargo ou função, em comissão, de Diretora- Adjunto de Escola Municipal, adiante especificada, além de não ter havido a localização dos contratos pertinentes, bem como da Portaria de nomeação referente ao mencionado cargo, havendo, no entanto, inúmeras folhas de pagamentos em nome da referida servidora apenas,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer os vínculos contratuais e respectivas rescisões referentes aos contratos temporários, por excepcional interesse público, existente entre o município de Bonito de Santa Fé e ***Maria do Rosário Feitoza Palitot,*** concernentes ao período de efetivo exercício dos empregos ou funções a seguir especificadas:

a) Professora: no períodos compreendidos entre 09 de março de 1993 a 14 de novembro de 1995, e de 01 a 31 de dezembro 1995;
b) Estagiária: no período compreendido entre 01 julho de 1996 a 31 de outubro de 1996;
c) Professora: no período compreendido entre 08 de março de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
d) Prestara de Serviços: no período compreendido entre 01 a 30 de agosto de 1998;

Art. 2º. Reconhece o vínculo funcional e existente entre o município de Bonito de Santa Fé e a servidora nominada no Art. 1º da presente Portaria, referente ao efetivo exercício do cargo ou função, em comissão, de Diretora Adjunto de Escola Municipal, no período compreendido entre 04 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2008, decretando, por conseguinte, a exoneração da mencionada servidora do cargo ou função acima especificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, excepcionalmente, seus efeitos as datas mencionadas nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Publique-se.
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 março de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:852BA0EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054 /2012 - JOSEFA LUZANEIDE PIRES DE ALMEIDA RAMALHO

Portaria nº 054 /2012.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

CONCEDER **Licença Não Remunerada**, de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Art. 28 § 4º da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995, a servidora municipal **JOSEFA LUZANEIDE PIRES DE ALMEIDA RAMALHO,** matrícula nº 00.11-402, lotada no Gabinete da Prefeita. O período compreendido da referida Licença entre 22/10/2011 à 21/10/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 19 de março de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8D84C9C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00003/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00003/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados aos programas do PNAE, PETI, PNAC, PAC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J B da Silva Mercearia ME - R$ 53.655,50; Maria Eliane dos Santos Silva - R$ 18.858,40.

Mataraca - PB, 23 de Março de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:657D3368

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2012, que objetiva: Seleção e Contratação de empresas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços de transportes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Albertino da Costa Ribeiro - R$ 15.840,00; Humberto Ribeiro dos Santos - R$ 15.600,00; Jorge Luíz Ribeiro da Silva - R$ 73.568,00; José Claudio da Costa Filho - R$ 49.060,00; José Nunes Leite Neto - R$ 66.770,00; Juliglessi Ferreira da Silva - R$ 17.820,00; Pedro Oliveira de Farias - R$ 48.000,00; Pedro Ribeiro Sobrinho - R$ 30.000,00; Valdecir da Silva - R$ 59.972,00.

Mataraca - PB, 23 de Março de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6F9B23AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados aos programas do PNAE, PETI, PNAC, PAC.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00003/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0205
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00028/2012 - 23.03.12 - J B da Silva Mercearia ME - R$ 53.655,50
CT Nº 00029/2012 - 23.03.12 - Maria Eliane dos Santos Silva - R$ 18.858,40

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:07B0D99B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Seleção e Contratação de empresas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços de transportes.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0202 - Sec. Geral do Município; 04.122.0021.2.003 - Manter as Ativ. da Sec. Geral do Município; 0203 - Sec. de Transportes; 04.122.0021.20.004; Manter as Ativ. da Sec. de Transportes; 33.90.36 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 0205 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto; 12.361.0188.2.008 - Manut. Ativ. do ensino Fundamental; 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção;
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00030/2012 - 23.03.12 - Albertino da Costa Ribeiro - R$ 15.840,00
CT Nº 00031/2012 - 23.03.12 - Humberto Ribeiro dos Santos - R$ 15.600,00
CT Nº 00032/2012 - 23.03.12 - Jorge Luíz Ribeiro da Silva - R$ 73.568,00
CT Nº 00033/2012 - 23.03.12 - José Claudio da Costa Filho - R$ 49.060,00
CT Nº 00034/2012 - 23.03.12 - José Nunes Leite Neto - R$ 66.770,00
CT Nº 00035/2012 - 23.03.12 - Juliglessi Ferreira da Silva - R$ 17.820,00
CT Nº 00036/2012 - 23.03.12 - Pedro Oliveira de Farias - R$ 48.000,00
CT Nº 00037/2012 - 23.03.12 - Pedro Ribeiro Sobrinho - R$ 30.000,00
CT Nº 00038/2012 - 23.03.12 - Valdecir da Silva - R$ 59.972,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:EE2EC779

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2012, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 26 de Março de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9D81ACBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00008/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários mediante solicitação.
ABERTURA: 26/03/2012 as 08:30 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 26/03/2012

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:91DE0126

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2012, que objetiva: Contratação de Prestação de serviços para publicidade volante (carro de som), para divulgação dos atos institucionais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 26 de Março de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4BB325F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00009/2012.
OBJETO: Contratação de Prestação de serviços para publicidade volante (carro de som), para divulgação dos atos institucionais.
ABERTURA: 26/03/2012 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 26/03/2012.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3081347F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 611 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 382 de 12 de dezembro de 2011, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.
D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

05	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
1236110051009	**Ampliação de Escolas.**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	100.000,00
1236110052022	**Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	30.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**130.000,00**

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

08	**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**		
1545110071032	**Aquisição de Terreno**		
4.4.90.61	**Aquisição de Imóvel**	R$	30.000,00
1545110081033	**Aquisição de Veículos.**		
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**	R$	50.000,00
1648210091035	**Construção de Casas Populares.**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	50.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**130.000,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS,* 01 de fevereiro de 2012.**

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Pre0feito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:953A2576

GABINETE DO PREFEITO
A V I S O DE RREO – JAN-FEV 2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS CGC 08.739.351/0001-20, estabelecida a Rua José Veríssimo de Souza, 106 Centro Montadas – PB, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Lindembergue Souza Silva e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000 e Portaria nº 560 de 14 de Dezembro de 2001: vem observar o seguinte, encontram-se publicados no Hospital Municipal de Montadas, Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, onde funciona esta Edilidade e no site: http://montadas.famup.com.br, link contas públicas, os seguintes relatórios do exercício de 2011:

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária/Bimestre Janeiro – Fevereiro de 2012

ANEXO I	Ø	Balanço Orçamentário;
ANEXO II	Ø	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
ANEXO X	Ø	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Montadas – Pb, 23 de Março de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:56DEAC39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA /GABINETE
RESULTADO DO JULGAMENTO
Tomada de Preço 005-2012 Aberta em 12/03/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Elaboração de Projetos
Participante: Iramilton Satiro da Nobrega
Vencedor: Iramilton Satiro da Nobrega
Valor: 28.600,00
Pedra Branca, 26 de Março de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:59AA1E62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
Convite 005/2012 Aberto em 13/03/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Recuperação da Escola Municipal Laura de Sousa Oliveira
Participantes: Viga Engenharia Ltda, Construtora PSK Ltda e Morada do Sol Construções e Empreendimentos
Vencedor: Construtora PSK Ltda.
Valor: 74.417,02
Pedra Branca, 26 de Março de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:EBEA8921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO
Convite 004/2012 Aberto em 13/03/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Coleta de Lixo
Participantes: Antonio E. B. Pereira Ramalho, Viga Engenharia Ltda e Morado do Sol Const. Emp. Ltda.
Vencedor: Antonio E. B. Pereira Ramalho
Valor: 77.075,00
Pedra Branca, 23 de Março de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:4DFDBD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/GABINETE
RESULTADO DO JULGAMENTO
Tomada de Preço nº 007/2012 Aberta em 21/03/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Contratação de Bandas e Outros
Firma Participante: Hemerson Kerll de Medeiros Dantas
Firma Vencedora: Hemerson Kerll de Medeiros Dantas
Valor: 153.880,00
Pedra Branca, 26 de Março de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:9E2173D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
PORTARIA Nº 054/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **LUCIANO COSTA DE ASSIS,** matrícula nº 65481, do cargo de Auxiliar Administrativo-I, com exercício na EMEF "João Belo Alves" Distrito de Serra dos Brandões deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 26 de março de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9BBF50CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições

legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar **ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO**, ocupante do cargo de Professor a de Educação Básica 2, classe B-I, matrícula nº. 65053, da função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Farias de Macedo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados efeitos retroativos a 01/03/2012.

Picuí-PB, 22 de março de 2012.

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:80CC1B7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar **ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe B-I, matrícula nº. 65283, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Farias de Macedo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados efeitos retroativos a 19/03/2012.

Picuí-PB, 22 de março de 2012.

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4D35CF02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34312204.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com
Pombal - PB, 26 de Março de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6D415C3A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PÚBLICA E CARPINAGEM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34312204.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com
Pombal - PB, 26 de Março de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:2FD50734

GABINETE
LEI N° 1.525/12 DE 22 DE MARÇO DE 2012

LEI N° 1.525, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

DENOMINA DE LAURINDO DANIEL RIBEIRO, UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1o – Denomina Laurindo Daniel Ribeiro, uma das ruas de nossa cidade.**Art. 2° -** As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no orçamento do nosso município. **Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:13FCF226

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00024/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00024/2012.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e Servlimp Serviços Ambientais LTDA - ME. OBJETO: prestar serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e serviços correlatos, nas zonas urbana e rural do Município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.8666/93.– Prazo total: 90 dias. Valor Total: R$ 435.008,17 - Assinatura: 10.02.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:73C7F8D9

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2012

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BOUTIQUE DAS CARNES LTDA - R$ 233.956,58; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 368.090,80; SANTA CLARA COM. VAREJISTA LTDA - R$ 127.159,70.
Sapé - PB, 21 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:5CBC4310

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº000 04/2012

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2012.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Recursos Federais e Próprios do Município de Sapé: 0201.04.122.1003.2004 - 0202.04.122.1003.2103 - 0203.04.122.1003.2021 - 0204.04.124.1003.2026 - 0205.20.122.1003.2097 - 0206.12.361.0021.2129 - 0206.13.392.1005.2147 - 0206.12.366.0024.2118 - 0206.12.306.1002.2041 - 0208.04.122.1003.2049 - 0210.08.244.0036.2109 - 0210.08.241.1003.2099 - 0210.08.243.1007.2120 - 0210.08.243.1007.2121 - 0210.243.1006.2122 - 0210.08.243.1003.2083 - 0211.04.122.1003.2095 - 0212.04.124.1003.2102 - 3390.30.000.004
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00044/2012 - 21.03.12 - BOUTIQUE DAS CARNES LTDA - R$ 233.956,58
CT Nº 00045/2012 - 21.03.12 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 368.090,80
CT Nº 00046/2012 - 21.03.12 - SANTA CLARA COM. VAREJISTA LTDA - R$ 127.159,70

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:E8598DFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 001/2012 PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 ERRATA

ONDE SE LÊ: R$ 510.960,00 (Quinhentos e Dez Mil Novecentos e Sessenta Reais).
LEIA-SE: R$ 522.100,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Cem Reais).

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:84A35460

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEGUNDO BIMESTRE 2011-DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - REPUBLICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	6.886.792,84	50,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	7.410.198,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	7.039.688,15	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.287.684,15	53,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.467.106,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	977.138,88

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:42B1D9A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEGUNDO BIMESTRE 2011-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - REPUBLICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III,alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	896.647,84	1.392.292,69		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES-2007	198.880,78	0,00		0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	29.742,47		0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO-2009-2009	7.200,00	0,00		0,00	0,00
Secretaria de Administração e Coordenação	218.864,27	33.900,50		0,00	0,00
Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno	0,00	6.490,00		0,00	0,00
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	203.213,81	165.210,70		0,00	0,00
Secretaria da Educação	37.651,00	279.343,39		0,00	0,00
Secretaria de Saúde	174.256,99	446.787,42		0,00	0,00
Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	50.193,99	6.305,00		0,00	0,00
Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	1.000,00	148.537,10		0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.000,00	6.365,32		0,00	0,00
Secretaria da Cultura e do Turismo	0,00	121.860,00		0,00	0,00
Secretaria do Desporto e do Lazer	581,70	2.850,00		0,00	0,00
Secretaria de Transportes	0,00	2.350,00		0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	122.199,04		0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.805,30	18.851,75		0,00	0,00
Secretaria da Comunicação	0,00	1.500,00		0,00	0,00
Institucional e da Articulação					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.789,70	1.429,47		0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	1.789,70	1.429,47		0,00	0,00
TOTAL	898.437,54	1.393.722,16	977.138,88	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
0-Recursos Ordinários	898.437,54	1.392.292,69		0,00	0,00
3-Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp. financeira)	0,00	1.429,47		0,00	0,00
TOTAL	898.437,54	1.393.722,16	977.138,88	0,00	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B83C11E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEXTO BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.385.313,00	17.385.313,00	2.840.340,97	24,11	15.443.662,80	147,84	1.941.650,20
Receitas Correntes	11.981.349,00	11.981.349,00	2.800.340,97	23,37	13.578.993,85	113,33	(1.597.644,85)
Receita Tributária	279.653,00	279.653,00	57.908,71	20,71	368.383,52	131,73	(88.730,52)
Impostos	272.967,00	272.967,00	54.885,71	20,11	352.030,64	128,96	(79.063,64)
Taxas	6.686,00	6.686,00	3.023,00	45,21	16.352,88	244,58	(9.666,88)
Receitas de Contribuições	330.507,00	330.507,00	77.725,96	23,52	357.761,02	108,25	(27.254,02)
Contribuições Sociais	330.507,00	330.507,00	77.725,96	23,52	357.761,02	108,25	(27.254,02)
Receita Patrimonial	38.092,00	38.092,00	15.783,85	41,44	71.726,13	188,30	(33.634,13)
Receitas de Valores Mobiliários	38.092,00	38.092,00	15.783,85	41,44	71.726,13	188,30	(33.634,13)
Receita de Serviços	202.000,00	202.000,00	6.470,00	3,20	43.941,83	21,75	158.058,17
Transferências Correntes	10.949.857,00	10.949.857,00	2.581.385,26	23,57	12.644.725,18	115,48	(1.694.868,18)
Transferências Intergovernamentais	10.556.664,00	10.556.664,00	2.563.235,26	24,28	12.472.125,18	118,14	(1.915.461,18)
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Convênios	363.193,00	363.193,00	18.150,00	5,00	172.600,00	47,52	190.593,00
Outras Receitas Correntes	181.240,00	181.240,00	61.067,19	33,69	92.456,17	51,01	88.783,83
Indenizações e Restituições	166.240,00	166.240,00	61.067,19	36,73	88.180,27	53,04	78.059,73
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.275,90	42,76	5.724,10
Receitas Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Capital	5.403.964,00	5.403.964,00	40.000,00	0,74	1.864.668,95	34,51	3.539.295,05
Transferências de Capital	5.403.964,00	5.403.964,00	40.000,00	0,74	1.864.668,95	34,51	3.539.295,05
Transferências de Convênios	5.403.964,00	5.403.964,00	40.000,00	0,74	1.864.668,95	34,51	3.539.295,05
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	879.056,00	879.056,00	63.173,62	7,19	501.356,15	57,03	377.699,85
Receitas Correntes	879.056,00	879.056,00	63.173,62	7,19	501.356,15	57,03	377.699,85
Receitas de Contribuições	879.056,00	879.056,00	63.173,62	7,19	501.356,15	57,03	377.699,85
Contribuições Sociais	879.056,00	879.056,00	63.173,62	7,19	501.356,15	57,03	377.699,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.264.369,00	18.264.369,00	2.903.514,59	31,30	15.945.018,95 204,87		2.319.350,05
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	18.264.369,00	18.264.369,00	2.903.514,59	31,30	15.945.018,95	204,87	2.319.350,05
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	18.264.369,00	18.264.369,00	2.903.514,59	31,30	15.945.018,95	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.385.313,00	(118.109,00)	17.267.204,00	3.165.303,08	14.887.854,33	4.314.779,62	14.887.854,33	0,00	153,63	2.379.349,67
DESPESAS CORRENTES	10.500.913,00	4.029.134,29	14.530.047,29	2.979.863,28	13.474.695,44	3.944.795,84	13.474.695,44	0,00	92,74	1.055.351,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.224.774,00	2.604.846,15	9.829.620,15	2.301.269,04	9.406.969,44	2.667.137,25	9.406.969,44	0,00	95,70	422.650,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.160,00	0,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.271.979,00	1.424.288,14	4.696.267,14	678.594,24	4.067.726,00	1.277.658,59	4.067.726,00	0,00	86,62	628.541,14
DESPESAS DE CAPITAL	6.318.456,00	(3.997.691,32)	2.320.764,68	185.439,80	1.413.158,89	369.983,78	1.413.158,89	0,00	60,89	907.605,79
INVESTIMENTOS	5.910.684,00	(4.042.062,95)	1.868.621,05	249.169,46	1.024.690,88	249.769,46	1.024.690,88	0,00	54,84	843.930,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	70.001,00	90.001,00	15.000,00	90.000,00	35.000,00	90.000,00	0,00	100,00	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	387.772,00	(25.629,37)	362.142,63	(78.729,66)	298.468,01	85.214,32	298.468,01	0,00	82,42	63.674,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	465.944,00	(49.551,97)	416.392,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.392,03
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	879.056,00	118.109,00	997.165,00	24.023,30	867.145,16	434.976,08	867.145,16	0,00	159,75	130.019,84
DESPESAS CORRENTES	601.278,00	118.109,00	719.387,00	119.612,92	689.730,63	404.859,40	689.730,63	0,00	95,88	29.656,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	601.278,00	118.109,00	719.387,00	119.612,92	689.730,63	404.859,40	689.730,63	0,00	95,88	29.656,37
DESPESAS DE CAPITAL	277.778,00	0,00	277.778,00	(95.589,62)	177.414,53	30.116,68	177.414,53	0,00	63,87	100.363,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	277.778,00	0,00	277.778,00	(95.589,62)	177.414,53	30.116,68	177.414,53	0,00	63,87	100.363,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.264.369,00	0,00	18.264.369,00	3.189.326,38	15.754.999,49	4.749.755,70	15.754.999,49	0,00	313,38	2.509.369,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.264.369,00	0,00	18.264.369,00	3.189.326,38	15.754.999,49	4.749.755,70	15.754.999,49	0,00	313,38	2.509.369,51
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	190.019,46		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.264.369,00	0,00	18.264.369,00	3.189.326,38	15.754.999,49	4.749.755,70	15.945.018,95	0,00	-	-

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:81B986CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEXTO BIMESTRE 2011-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO- REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.385.313,00	17.267.204,00	3.165.303,08	14.887.854,33	4.314.779,62	14.887.854,33	0,00	3,25	87,87	2.379.349,67
Legislativa	585.000,00	583.000,00	270.361,91	512.258,42	270.361,91	512.258,42	0,00	3,25	87,87	70.741,58
Ação Legislativa	585.000,00	583.000,00	270.361,91	512.258,42	270.361,91	512.258,42	0,00	3,25	87,87	70.741,58
Administração	1.552.012,00	2.527.770,30	453.294,60	2.480.545,55	637.226,73	2.480.545,55	0,00	12,87	98,07	47.224,75
Administração Geral	1.167.668,00	2.066.961,30	374.947,97	2.027.080,00	513.261,02	2.027.080,00	0,00	12,87	98,07	39.881,30
Administração Financeira	379.224,00	460.489,00	78.346,63	453.465,55	123.965,71	453.465,55	0,00	2,88	98,47	7.023,45
Formação de Recursos Humanos	5.120,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
Assistência Social	1.321.000,00	1.373.169,22	121.375,56	534.494,78	141.752,72	534.494,78	0,00	0,02	19,21	838.674,44
Assistência ao Idoso	17.720,00	17.720,00	406,00	3.404,62	406,00	3.404,62	0,00	0,02	19,21	14.315,38
Assistência à Criança a ao Adolescente	258.724,00	331.270,00	70.580,67	273.149,37	81.092,01	273.149,37	0,00	1,73	82,46	58.120,63
Assistência Comunitária	1.044.556,00	1.024.179,22	50.388,89	257.940,79	60.254,71	257.940,79	0,00	1,64	25,19	766.238,43
Saúde	4.194.131,00	4.480.451,61	980.514,81	4.108.130,30	1.291.061,91	4.108.130,30	0,00	15,76	92,81	372.321,31
Atenção Básica	2.126.811,00	2.675.533,71	557.578,13	2.483.201,00	783.484,52	2.483.201,00	0,00	15,76	92,81	192.332,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	685.940,00	1.040.465,00	194.387,22	901.274,40	279.027,93	901.274,40	0,00	5,72	86,62	139.190,60
Suporte Profilático e Terapêutico	1.343.500,00	726.572,90	228.549,46	722.657,40	228.549,46	722.657,40	0,00	4,59	99,46	3.915,50
Vigilância Sanitária	37.880,00	37.880,00	0,00	997,50	0,00	997,50	0,00	0,01	2,63	36.882,50
Educação	4.329.372,00	4.756.327,49	970.742,84	4.445.418,60	1.111.182,25	4.445.418,60	0,00	22,92	98,29	310.908,89
Ensino Fundamental	2.385.004,00	3.674.098,76	803.760,21	3.611.282,61	916.701,63	3.611.282,61	0,00	22,92	98,29	62.816,15
Ensino Médio	19.746,00	17.429,59	4.954,59	14.849,59	4.954,59	14.849,59	0,00	0,09	85,20	2.580,00
Ensino Superior	10.500,00	10.901,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00	0,07	95,40	501,00
Educação Infantil	1.759.843,00	934.153,73	155.362,34	752.831,70	179.693,93	752.831,70	0,00	4,78	80,59	181.322,03
Educação de Jovens e Adultos	154.279,00	119.744,41	6.665,70	56.054,70	9.832,10	56.054,70	0,00	0,36	46,81	63.689,71
Cultura	124.060,00	30.472,00	2.800,00	15.186,73	2.800,00	15.186,73	0,00	0,10	49,84	15.285,27
Administração Geral	21.060,00	30.472,00	2.800,00	15.186,73	2.800,00	15.186,73	0,00	0,10	49,84	15.285,27
Difusão Cultural	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.122.406,00	1.029.583,00	194.201,00	1.012.515,12	282.095,01	1.012.515,12	0,00	5,86	98,18	17.067,88
Administração Geral	567.406,00	939.582,00	179.201,00	922.515,12	247.095,01	922.515,12	0,00	5,86	98,18	17.066,88
Infra-Estrutura Urbana	135.000,00	90.001,00	15.000,00	90.000,00	35.000,00	90.000,00	0,00	0,57	100,00	1,00
Defesa Sanitária Animal	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.385.313,00	17.267.204,00	3.165.303,08	14.887.854,33	4.314.779,62	14.887.854,33	0,00	83,20	88,69	2.379.349,67
Saneamento	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	770.120,00	270,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.800,00	270,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Recursos Hídricos	762.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	278.940,00	119.015,00	24.003,75	109.166,85	27.003,75	109.166,85	0,00	0,69	91,73	9.848,15
Promoção da Produção Vegetal	115.920,00	119.015,00	24.003,75	109.166,85	27.003,75	109.166,85	0,00	0,69	91,73	9.848,15
Promoção da Produção Animal	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	154.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	648.000,00	190.161,75	12.944,25	189.158,99	128.964,25	189.158,99	0,00	1,20	99,47	1.002,76
Turismo	648.000,00	190.161,75	12.944,25	189.158,99	128.964,25	189.158,99	0,00	1,20	99,47	1.002,76
Comunicação	23.000,00	26.942,00	4.500,00	23.465,00	7.500,00	23.465,00	0,00	0,15	87,09	3.477,00
Administração Geral	23.000,00	26.942,00	4.500,00	23.465,00	7.500,00	23.465,00	0,00	0,15	87,09	3.477,00
Transporte	187.097,00	185.316,00	11.902,17	172.142,07	116.177,17	172.142,07	0,00	0,31	81,56	13.173,93
Administração Geral	44.374,00	59.709,00	10.822,17	48.697,07	13.172,17	48.697,07	0,00	0,31	81,56	11.011,93
Transporte Rodoviário	142.723,00	125.607,00	1.080,00	123.445,00	103.005,00	123.445,00	0,00	0,78	98,28	2.162,00
Desporto e Lazer	148.340,00	151.157,00	7.550,00	47.700,10	12.040,00	47.700,10	0,00	0,23	41,79	103.456,90
Administração Geral	82.940,00	86.252,00	7.550,00	36.045,10	11.400,00	36.045,10	0,00	0,23	41,79	50.206,90
Desporto Comunitário	55.400,00	54.439,00	0,00	1.190,00	640,00	1.190,00	0,00	0,01	2,19	53.249,00
Lazer	10.000,00	10.466,00	0,00	10.465,00	0,00	10.465,00	0,00	0,07	99,99	1,00
Encargos Especiais	1.348.891,00	1.397.176,60	111.112,19	1.237.401,82	286.613,92	1.237.401,82	0,00	5,45	90,21	159.774,78
Previdência do Regime Estatutário	901.959,00	951.510,97	182.479,64	858.340,12	183.669,60	858.340,12	0,00	5,45	90,21	93.170,85
Serviço da Dívida Interna	386.932,00	363.302,63	(78.729,66)	296.699,49	85.214,32	296.699,49	0,00	1,88	81,67	66.603,14
Transferências	60.000,00	82.363,00	7.362,21	82.362,21	17.730,00	82.362,21	0,00	0,52	100,00	0,79

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	(49.551,97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(49.551,97)
RESERVA DO RPPS	465.944,00	465.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.944,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	879.056,00	997.165,00	24.023,30	867.145,16	434.976,08	867.145,16	0,00	0,07	63,30	130.019,84
Legislativa	15.000,00	17.000,00	6.556,25	10.761,11	6.556,25	10.761,11	0,00	0,07	63,30	6.238,89
Ação Legislativa	15.000,00	17.000,00	6.556,25	10.761,11	6.556,25	10.761,11	0,00	0,07	63,30	6.238,89

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	879.056,00	997.165,00	24.023,30	867.145,16	434.976,08	867.145,16	0,00	0,07	56,64	130.019,84
Administração	102.000,00	114.062,00	12.060,70	112.060,70	112.060,70	112.060,70	0,00	0,00	0,00	2.001,30
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Financeira	100.000,00	112.062,00	12.060,70	112.060,70	112.060,70	112.060,70	0,00	0,71	100,00	1,30
Assistência Social	11.017,00	11.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.017,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência Comunitária	10.517,00	10.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.517,00
Saúde	60.622,00	141.031,00	85.410,35	136.410,35	136.410,35	136.410,35	0,00	0,87	98,13	4.620,65
Atenção Básica	53.600,00	139.011,00	85.410,35	136.410,35	136.410,35	136.410,35	0,00	0,87	98,13	2.600,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.022,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00
Educação	415.139,00	438.777,00	15.911,86	431.050,86	150.158,34	431.050,86	0,00	2,03	100,00	7.726,14
Ensino Fundamental	308.991,00	319.430,00	10.437,07	319.428,07	118.806,47	319.428,07	0,00	2,03	100,00	1,93
Educação Infantil	92.784,00	105.983,00	9.215,39	101.999,39	27.719,92	101.999,39	0,00	0,65	96,24	3.983,61
Educação de Jovens e Adultos	13.364,00	13.364,00	(3.740,60)	9.623,40	3.631,95	9.623,40	0,00	0,06	72,01	3.740,60
Cultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto e Lazer	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais	272.778,00	272.778,00	(95.915,86)	176.862,14	29.790,44	176.862,14	0,00	1,12	64,84	95.915,86
Serviço da Dívida Interna	272.778,00	272.778,00	(95.915,86)	176.862,14	29.790,44	176.862,14	0,00	1,12	64,84	95.915,86
TOTAL (III)=(I+II)	18.264.369,00	18.264.369,00	3.189.326,38	15.754.999,49	4.749.755,70	15.754.999,49	0,00	100,00	86,26	2.509.369,51

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EBB03278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEXTO BIMESTRE 2011- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2011
	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.318.709,82	1.365.803,79	1.105.075,02	1.354.513,12	1.488.217,00	1.316.137,19	1.201.581,03	1.213.229,99	1.042.408,31	1.162.098,19	1.362.493,07	1.823.448,34	15.753.714,87	14.279.047,00
Receitas Tributárias	24.423,79	22.694,64	21.371,36	31.749,53	27.919,50	25.516,60	32.038,46	31.270,97	59.297,11	34.192,85	26.355,44	31.553,27	368.383,52	279.653,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	1.709,00	1.893,00	3.769,50	4.079,60	4.128,00	716,40	1.988,30	303,00	156,00	18.742,80	11.859,00
ITBI	3.330,80	1.127,45	1.188,45	1.999,45	717,45	847,45	1.030,00	1.061,45	1.589,45	2.300,00	980,00	470,00	16.641,95	13.346,00
ISS	6.670,76	8.888,17	7.757,69	12.314,44	10.540,07	10.584,21	12.768,13	10.553,90	43.131,28	16.620,61	10.219,22	14.965,49	165.013,97	111.935,00
Outras Receitas Tributárias	14.422,23	12.679,02	12.425,22	15.726,64	14.768,98	10.315,44	14.160,73	15.527,62	13.859,98	13.283,94	14.853,22	15.961,78	167.984,80	142.513,00
Receitas de Contribuições	97.514,07	75.248,76	82.770,77	74.377,36	82.384,14	77.981,27	78.322,83	69.386,24	24.903,64	55.328,51	66.548,78	74.350,80	859.117,17	1.209.563,00
Receita Patrimonial	3.733,84	3.837,58	4.387,52	3.630,42	4.869,71	6.598,75	6.324,96	7.760,13	6.800,81	7.998,56	8.257,96	7.525,89	71.726,13	38.092,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	90,00	16.232,11	19.059,72	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	800,00	100,00	3.800,00	2.670,00	43.941,83	202.000,00
Transferências Correntes	1.190.037,09	1.241.247,21	973.457,08	1.241.337,10	1.371.577,66	1.204.670,61	1.079.532,46	1.100.668,14	948.673,29	1.063.077,33	1.211.341,99	1.692.470,09	14.318.090,05	12.368.499,00
Cota-Parte do FPM	666.226,83	717.761,73	468.569,45	621.087,30	712.878,26	643.422,85	547.344,24	564.595,38	450.734,32	592.458,44	625.955,03	1.052.644,63	7.663.678,46	6.196.500,00

Cota-Parte do ICMS	74.818,42	52.865,36	119.905,18	60.677,91	94.332,87	71.365,93	74.735,43	85.114,31	76.181,95	56.677,22	100.964,19	83.406,61	951.045,38	853.285,00
Cota-Parte do IPVA	1.220,69	7.572,07	3.668,44	5.905,81	5.634,19	4.354,14	9.148,28	8.289,80	5.640,87	2.286,02	2.610,28	15.674,79	72.005,38	38.929,00
Transferencias do FUNDEB	278.505,23	301.258,42	227.548,63	358.546,61	288.132,09	286.633,88	241.598,80	263.566,10	200.509,29	231.995,05	287.645,85	316.616,13	3.282.556,08	2.657.158,00
Outras Transferencias Correntes	169.265,92	161.789,63	153.765,38	195.119,47	270.600,25	198.893,81	206.705,71	179.102,55	215.606,86	179.660,60	194.166,64	224.127,93	2.348.804,75	2.622.627,00
Outras Receitas Correntes	2.911,03	6.543,49	4.028,57	3.418,71	1.465,99	1.369,96	4.172,32	4.144,51	1.933,46	1.400,94	46.188,90	14.878,29	92.456,17	181.240,00
DEDUÇÕES (II)	201.762,12	165.860,49	145.045,12	164.539,22	193.296,30	173.989,40	156.209,79	153.663,40	126.236,34	150.370,93	173.921,95	226.230,83	2.031.125,89	1.905.149,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	53.516,97	11.703,07	27.318,21	28.140,23	31.810,36	30.999,93	31.756,45	23.676,89	20.763,62	20.349,33	28.487,03	49.238,93	357.761,02	330.507,00
Servidor	53.516,97	11.703,07	27.318,21	28.140,23	31.810,36	30.999,93	31.756,45	23.676,89	20.763,62	20.349,33	28.487,03	49.238,93	357.761,02	330.507,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	148.245,15	154.157,42	117.726,91	136.398,99	161.485,94	142.989,47	124.453,34	129.986,51	105.472,72	130.021,60	145.434,92	176.991,90	1.673.364,87	1.418.642,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.116.947,70	1.199.943,30	960.029,90	1.189.973,90	1.294.920,70	1.142.147,79	1.045.371,24	1.059.566,59	916.171,97	1.011.727,26	1.188.571,12	1.597.217,51	13.722.588,98	12.373.898,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EA46342C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEXTO BIMESTRE DE 2011-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO. REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.822.313,00	2.847.730,74	14.008.623,87	11.687.784,19
Receitas Tributárias	279.653,00	57.908,71	368.383,52	286.941,83
IPTU	11.859,00	459,00	18.742,80	13.714,82
IRRF	135.827,00	27.792,00	151.631,92	123.575,09
ITBI	13.346,00	1.450,00	16.641,95	17.585,22
ISS	111.935,00	25.184,71	165.013,97	119.259,91
Outras Receitas Tributárias	6.686,00	3.023,00	16.352,88	12.806,79
Receitas de Contribuições	1.209.563,00	140.899,58	859.117,17	855.836,97
Receitas Previdenciárias	330.507,00	77.725,96	357.761,02	276.481,93
Outras Receitas de Contribuições	879.056,00	63.173,62	501.356,15	579.355,04
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38.092,00	15.783,85	71.726,13	38.441,12
(-) Aplicações Financeiras	38.092,00	15.783,85	71.726,13	38.441,12
Transferências Correntes	10.949.857,00	2.581.385,26	12.644.725,18	10.299.349,03
FPM	4.957.200,00	1.408.025,86	6.196.089,16	5.047.183,63
ICMS	682.628,00	147.496,67	760.836,50	702.785,51
Convênios	363.193,00	18.150,00	172.600,00	92.600,00
Outras Transferências Correntes	4.946.836,00	1.007.712,73	5.515.199,52	4.456.779,89
Demais Receitas Correntes	383.240,00	67.537,19	136.398,00	245.656,36
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	4.275,90	510,80
Diversas Receitas Correntes	373.240,00	67.537,19	132.122,10	245.145,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.403.964,00	40.000,00	1.864.668,95	816.751,58
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.403.964,00	40.000,00	1.864.668,95	816.751,58
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	5.403.964,00	40.000,00	1.864.668,95	816.751,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	5.403.964,00	40.000,00	1.864.668,95	816.751,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.226.277,00	2.887.730,74	15.873.292,82	12.504.535,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS

	ATUALIZADA	Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.249.434,29	4.349.655,24	14.164.426,07		10.930.143,82	
Pessoal e Encargos Sociais	10.549.007,15	3.071.996,65	10.096.700,07		7.595.446,45	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.160,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	4.696.267,14	1.277.658,59	4.067.726,00		3.334.697,37	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	15.245.274,29	4.349.655,24	14.164.426,07		10.930.143,82	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.598.542,68	400.100,46	1.590.573,42		1.445.758,92	
Investimentos	1.868.621,05	249.769,46	1.024.690,88		897.969,58	
Inversões Financeiras	90.001,00	35.000,00	90.000,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	90.001,00	35.000,00	90.000,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	639.920,63	115.331,00	475.882,54		547.789,34	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	1.958.622,05	284.769,46	1.114.690,88		897.969,58	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	416.392,03	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	17.620.288,37	4.634.424,70	15.279.116,95	0,00	11.828.113,40	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	605.988,63	(1.746.693,96)	594.175,87	0,00	676.422,37	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:30BE38F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF SEXTO BIMESTRE DE 2011-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO -REPUBLICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	434,959,20	1.238.425,09	26.124,11	748.822,64	898.437,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO	434,959,20	1.238.425,09	26.124,11	748.822,64	898.437,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	434.043,50	1.237.551,09	26.124,11	748.822,64	896.647,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	915,70	874,00	0,00	0,00	1.789,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)											
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00					0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	434.959,20	1.238.425,09	26.124,11	748.822,64	898.437,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4395/pb

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2F5960E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor RUBENS GERMANO COSTA, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital, virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar neste Município, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A SELEÇÃO DE CONTRATADOS, regido de acordo com a Lei Municipal n.º 1.284, de 08 de maio de 2007, bem como com as seguintes instruções especiais, que compõem o presente Edital:

I – **das disposições preliminares**

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento das vagas descritas no item II deste Edital definidas na Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007.

II – DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	ESCOLARIDADE	remuneração	LOCAL DE EXERCÍCIO
Advogado	01	40 (quarenta) horas	Curso Superior em Direito e Inscrição na OAB.	Vencimentos de R$ 1.255,43	CREAS
Assistente Social	01	40 (quarenta) horas	Curso Superior em Serviço Social e Registro Profissional	Vencimentos de R$ 1.255,43	CREAS/NACAD
Orientador Educacional	01	40 (quarenta) horas	Curso Superior em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional	Vencimentos de R$ 2.282,60	Município
Psicólogo Educacional	01	40 (quarenta) horas	Curso Superior em Psicologia com Especialização em Psicologia Educacional	Vencimentos de R$ 2.282,60	Município
Educador Físico	01	40 (quarenta) horas	Curso Superior em Educação Física com Registro Profissional	Vencimentos de R$ 1.255,43	Município
Professor Polivalente	06	25 (vinte e cinco) horas	Escola Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia	Vencimentos de R$ 1.369,56	Município
Professor de Inglês	03	25 (vinte e cinco) horas	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	Vencimentos de R$ 1.369,56	Município
Professor de Matemática	02	25 (vinte e cinco) horas	Licenciatura Plena em Matemática	Vencimentos de R$ 1.369,56	Município
Professor de Educação Física	02	25 (vinte e cinco) horas	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Profissional	Vencimentos de R$ 1.369,56	Município
Professor de Português	02	25 (vinte e cinco) horas	Licenciatura Plena em Letras	Vencimentos de R$ 1.369,56	Município
Professor de História	01	25 (vinte e cinco) horas	Licenciatura Plena em História	Vencimentos de R$ 1.369,56	Município
Motorista	03	40 (quarenta) horas	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria "D"	Vencimentos de R$ 627,72	Município
Instrutor de Banda	02	40 (quarenta) horas	Ensino Fundamental completo	Vencimentos de R$ 627,72	Município

As vagas existentes para Professor estão divididas da seguinte forma:
PROFESSOR DE INGLÊS: 02 (Zona urbana) – 01 (Pedreiras)
PROFESSOR DE MATEMÁTICA: 01 (Zona urbana) – 01 (Distrito de Serra dos Brandões)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 01 (Zona urbana) – 01 (Distrito de Serra dos Brandões)
PROFESSOR DE PORTUGUÊS: 01 (Zona urbana) – 01 (Distrito de Serra dos Brandões)
PROFESSOR DE HISTÓRIA: 01 (Zona urbana)
PROFESSOR POLIVALENTE: 05 (Zona urbana) – 01 (Distrito de Serra dos Brandões)

III – DAS INSCRIÇÕES
1. Período: 27/03/2012 a 30/03/2012
Horário: das 07 às 13 h
Local: Secretaria Municipal de Administração.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá:
apresentar cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente e, se for o caso, instrumento de procuração;
entregar requerimento de inscrição devidamente preenchido à máquina ou letra de forma;
entregar cópia dos Títulos que pretenda sejam analisados pela Comissão, de acordo com Relação contida neste Edital.

3. Somente será concedida inscrição ao candidato que declarar:
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter idade mínima de 18 anos na data do encerramento da inscrições;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Possuir escolaridade mínima equivalente ao cargo para o qual está se inscrevendo;
Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
Gozar de boa saúde física e mental;

Conhecer e declarar estar de acordo com as exigências contidas neste Regulamento.

4. Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência, admitindo-se inscrição por procuração. Também não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

5. O candidato inscrever-se-á apenas numa das categorias funcionais, sendo nulas as inscrições na hipótese de duplicidade.

6. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiências, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se quando convocadas, a exame por médico ou junta médica indicada pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e condições para o exercício do cargo.

6.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 3% (três por cento) das vagas a serem oferecidas em obediência à Lei Orgânica do Município e ao contido na Constituição Federal. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com observância à ordem de classificação.

6.2. O Portador de Deficiência deve comunicá-lo por escrito, especificando o tipo de deficiência e a categoria para a qual se inscreveu.

7. A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que o resultado da seleção já tenha sido divulgado, e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a eliminação deste, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. É obrigatório o preenchimento do campo 02 do Requerimento de Inscrição, para os todos os cargos, devendo o candidato indicar o local de trabalho de conformidade com o item II deste Regulamento.

9. Os casos omissos serão submetidos e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

IV – DAS PROVAS

1. A Seleção Simplificada consistirá em Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatória e classificatória e Prova de Títulos, de caráter classificatória, conforme especificado no Anexo I do presente edital.
2. A primeira etapa de provas, que realizar-se-á no dia 01 de abril de 2012, das 08 às 11 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Ana Maria Gomes” constará de provas escritas com questões objetivas e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de “50” (cinqüenta) pontos.

3. Discriminação das provas que serão aplicadas para as diferentes categorias:

CARGO	PROVAS	N° DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Cargos de Nível Fundamental e Superior, com exceção de Professores.	Língua Portuguesa	10	30
	Conhecimentos Específicos	10	70
Professores (EXCETO POLIVALENTE)	Didática	10	30
	Conhecimentos Específicos	10	70
Professor Polivalente	Português e Matemática	10	30
	Didática	10	70

4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do Comprovante de Inscrição, acompanhado de Documento hábil de Identificação (original) com foto ou cópia autenticada e caneta esferográfica azul ou preta, lápis grafite e borracha macia.

4.1. Serão considerados como documentos de identidade as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), configurando-se na Cédula de Identidade – (R.G.); e ainda a Carteira fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documentos de identidade por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado Militar.

4.2. Não sendo aceitos, carteiras funcionais, carteira de estudante, crachás, certidão de nascimento, protocolos, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), identidade funcional de natureza pública ou privada, e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação e principalmente os documentos sem foto.

4.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir clareza na identificação do candidato. O candidato não poderá ter acesso ao local de provas portando armas.

5. É vedado ao candidato realizar prova fora da data, horário e local estabelecido.

6. Durante a execução das provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros (consultas bibliográficas de qualquer espécie), manuais, notas ou impressos, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora ou qualquer outro instrumento de cálculo ou utilizar-se de meios de comunicação com o exterior, utilizando-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico (telefone celular, , bips etc.).

7. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, serão tomadas medidas saneadoras, para estabelecer e resguardar a execução individual e correta das provas, bem como, será excluído o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de informações e/ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Será excluído ainda do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
a) Apresentar-se para a prova em outro local que não o previsto no presente Edital;
b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) Ausentar-se da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento de um fiscal;
d) Ausentar-se da sala de aplicação das provas levando qualquer tipo de material, sem autorização ou ao final levar o Caderno de Questões de Provas;
e) Ausentar-se do local de provas antes de decorrido o prazo mínimo para entrega da prova e saída do local de aplicação das mesmas que será de 30 (trinta) minutos decorridos, após o início das provas, qualquer que seja o motivo alegado;
f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova; ou
g) Não devolver integralmente o material recebido e posteriormente solicitado.

9. - No ato da realização da prova objetiva, será fornecido o Caderno de Questões e a Folha de Respostas. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas, ao término da solução da prova transcreverá suas respostas na Folha de Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10. A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção das provas, e o seu preenchimento é da inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria prova. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

11.Somente serão permitidos assinalamentos feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

12. Na correção da Folha de Respostas, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco; com emenda ou rasura, ainda que legível, campo com marcação não-preenchido integralmente e as marcações que estiverem em desacordo com este edital.

13.Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas ou Folha de Respostas por erro do candidato.

14.Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação dos recursos.

15. - O candidato somente poderá apresentar recurso fundamentado, relativo às questões das provas, indicando com precisão (clareza), a(s) questão(ões) e o(s) ponto(s) a ser(em) objeto(s) de revisão, incluindo item do programa, sob pena de indeferimento liminar. O citado recurso deverá ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da primeira hora seguinte à data da divulgação oficial dos resultados (Gabarito).

16. O recurso deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo. As provas objetivas de todos os candidatos devem ser corrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial, por força do julgamento de recurso.

17. Interposto o recurso, este deverá ser resolvido através de decisão fundamentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O candidato não aprovado será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

18. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal a Folha de Respostas. O Caderno de Provas ficará com o candidato, para conferência com o Gabarito Oficial do Processo Seletivo Simplificado a ser publicado posteriormente através da imprensa escrita, bem como também será afixado no quadro de editais da sede da Prefeitura Municipal.

19. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo ou pretexto alegado.

20. A Prova de Avaliação de Títulos, que visa avaliar os títulos do candidato nas duas áreas indicadas no Anexo I deste Edital, terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos, indicadas no quadro abaixo:

ÁREAS PONTOS
I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL 40
II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 60

21. Na avaliação de títulos da Área I – Exercício Profissional, será considerado somente o tempo de serviço prestado estritamente no cargo que pleiteia o contrato.
22. Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem acumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.
23. Na avaliação de títulos da Área II – Qualificação Profissional, serão pontuados no máximo 2 (dois) títulos, estritamente relacionados ao cargo ou área de atuação que pleiteia o contrato.
24.- Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.
DA PROVA PRÁTICA PARA INSTRUTOR DE BANDA:
25. A prova prática para instrutor de Banda será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

26. Na avaliação da prova prática será avaliado o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício das atribuições do cargo.
27. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1.As provas objetivas constarão de teste de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada (de **"A"** a **"E"),** sendo que somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de **"0"** (zero) a **"100"** (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. Será considerado aprovado em definitivo o candidato que obtiver nota mínima de **"50"** (cinqüenta) pontos.

2.Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

3.Não será permitida vista de provas. Não serão fornecidas notas parciais, em hipótese alguma.

VI – DAS MATÉRIAS

1. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do ***Anexo II do presente Edital.***

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, enumerados em 01 (uma) lista classificatória. A lista, por **vaga**, estará em ordem de classificação final. A Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Administração.

2.Fica vedada a divulgação dos nomes dos candidatos reprovados. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação da listagem de Classificação Final, o candidato classificado poderá apresentar recurso à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, o que será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

3. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância à Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Art. 27, Parágrafo Único **(Esta lei compete, APENAS, para candidatos com idade de 60 (sessenta) anos acima)**, sucessivamente, o candidato que:

I. nas categorias dos Cargos de Nível Fundamental e Superior (exceto Professor Polivalente)**:**
obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
for mais idoso.

II. nas categorias de Professor Polivalente**:**
obtiver maior nota na Prova de Didática;
for mais idoso.

4 - Decorridas todas as etapas e todos os prazos legais, caberá ao Prefeito Municipal a homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado em 05 (cinco) dias, à vista do relatório final que será apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, podendo, a partir daí, convocar, para contratar, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação obtida. A homologação do resultado final ocorrerá em sua íntegra, englobando todas as **vagas.**

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte do candidato, de todos os princípios, condições e de todas as normas que regulamentam o presente Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente Edital e nas demais normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento. Das decisões da Comissão de Processo Seletivo Simplificado caberão recursos fundamentados ao Presidente de referida Comissão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação oficial do ato recorrido.

2. Os recursos deverão ser interpostos por petição endereçada ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, acompanhada das razões, desde que verse exclusivamente sobre questões de legalidade, devendo ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e constar o nome do candidato, a denominação da vaga, o número de inscrição, o número do documento de identidade e o endereço para correspondência.

3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo. O recurso interposto por procuradores só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

4. - Todos os recursos recebidos deverão ser encaminhados à **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**, para análise e manifestação a propósito do argüido e decisão. Admitido o recurso e diante da análise apresentada, decidirá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, conforme o caso, pela reforma ou manutenção do ato recorrido, dando-se ciência ao interessado.

5. - Interposto o recurso, este deverá ser resolvido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo a decisão dada ao mesmo irrecorrível.

6. O recurso interposto fora do prazo previsto não será considerado e será indeferido imediatamente. O candidato classificado deverá manter durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, o seu endereço atualizado, para eventuais convocações via imprensa e/ou pessoalmente, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização.

7. A convocação para nomeação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, não gerando o fato da aprovação direito ao contrato. A convocação para contratar será realizada através de Edital de Convocação publicado em jornal oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Picuí. Implicando o não comparecimento em desistência tácita, ocorrendo a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, sendo assim convocado o candidato seguinte, obedecendo-se sempre rigorosamente a ordem de classificação final.

8. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades. Para contratar, o candidato, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos, sob pena de perda do direito à vaga.

IX – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito ao contrato, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação. A convocação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por vaga, far-se-á, pela **Prefeitura Municipal de Picuí**.

2. A convocação será feita através de Edital da Prefeitura Municipal, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar Termo de Desistência, sendo excluído do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

3. A convocação para o contrato dos candidatos aprovados, respeitará rigorosamente à ordem de classificação.

4. Para efeito do contrato, fica o candidato, sujeito à aprovação em exame médico (físico e mental) e à apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

5. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Picuí exigir outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais e criminais que julgar necessários.

6. Em qualquer tempo, se houver alteração na situação do contratado, que não atenda os requisitos legais exigidos, fica rescindido o termo de compromisso e conseqüentemente ocorrerá a perda da qualidade de contratado.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A determinação do local das provas é atribuição exclusiva da Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado.
2. - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
d) For responsável por falsa identificação pessoal;
e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
f) Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
g) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão de Processo Seletivo Público Municipal.

3. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais fica proibida a transcrição total ou parcial de questões da prova e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ** não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado, excetuando-se apenas o envio do referido documento ao Tribunal de Contas do Estado.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente Edital, sendo que, os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
5. Quando, na realização do Processo Seletivo Simplificado, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer ao Prefeito Municipal, o qual, mediante decisão fundamentada, proferida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas poderá anular o Processo Seletivo Simplificado parcial ou totalmente, promovendo a apuração da responsabilidade dos culpados. O presente recurso deverá ser interposto nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente após a publicação da lista de classificação, não terá efeito suspensivo e não prejudicará a regular continuidade dos atos subseqüentes
6. - O candidato terá o prazo de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão de notas e/ou classificação, sempre através de protocolo, ressalvados os prazo específicos já estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos sempre deverá constar à justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

8. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem em relação ao Processo Seletivo Simplificado e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, ouvida a Prefeitura Municipal, tudo de acordo com as normas pertinentes e "*ad referendum*" do Prefeito Municipal. A **PREFEITURA MUNICIPAL** não emitirá Atestados ou Declarações de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no jornal oficial serve para fins de comprovação da aprovação.

9. Os candidatos aprovados e convocados a contratar estarão sujeitos as determinações constantes da Legislação Municipal, percebendo a remuneração, constante do item II do presente Edital. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no jornal oficial.

10. A Prefeitura Municipal não venderá qualquer tipo de material (apostilas) referente ao presente Processo Seletivo Simplificado e também não autoriza nenhuma Empresa a realizar tais atos em seu nome.
11. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Picuí (PB), 22 de março de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

ANEXO I
PROVA DE TÍTULOS
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO PONTOS
a) até um (1) ano 3
a) acima de 1 até 4 anos..... 5
b) acima de 4 até 7 anos 10
c) acima de 7 até 10 anos 15

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DISCRIMINAÇÃO PONTOS
Título de Mestre 25
Pós-graduação, com duração superior a 360h 20
Curso avulso, com duração superior a 120h 15
Curso avulso, com duração de 80 a 119h 10
Curso avulso, com duração de 40 a 79h 5
Curso avulso com duração inferior a 40h ou participação em congressos e eventos nos últimos 03 (três) anos 2
ANEXO II
PROGRAMAS

MOTORISTA: *PORTUGUÊS*: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. ***CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo;.11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as máquinas; 15- Noções de mecânica; 16- Noções de primeiros socorros.

PSICÓLOGO EDUCACIONAL: *PORTUGUÊS*. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. ***ESPECÍFICA***: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status" , papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação.

ASSISTENTE SOCIAL: *PORTUGUÊS.* 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. ***ESPECÍFICA***: 1 – O Processo Histórico da Profissão: Do Conservadorismo ao Serviço Social Alternativo – 1.1. Métodos e Metodologia; 1.2. Relação Teoria/Prática, Sujeito/Objeto; 1.3. Objetivos. 2 - Políticas Públicas e Instituição: Espaço Profissional/Mediação/Práxis. 3-Divisão Social do Trabalho e a Prática Profissional. 4-.Planejamento/Pesquisa-Ação-Qualitativa. 5-Assistência Social e Cidadania. 6- Movimentos Sociais. 7- Previdência Social: Benefícios. 8- Reforma Sanitária: Da 8ª Conferência Nacional de Saúde ao Sistema Único de Saúde. 9. Ética Profissional.

PROFESSOR POLIVALENTE- *DIDÁTICA* – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcns. 7. Projetos no cotidiano da escola. ***LÍNGUA PORTUGUESA***: I-Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita. ***MATEMÁTICA***: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática.

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA: *DIDÁTICA.* 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, Pcns. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. ***CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS***: 1. Princípios metodológicos do ensino de língua inglesa no Ensino Fundamental. 2. Reflexão e análise lingüística: aspectos semânticos, morfológicos, sintáticos e fonético-fonológicos. 2.1. Verbos e tempos verbais. 2.2. Pronomes. 2.3. Interrogative words. 2.4. Artigos definidos e indefinidos. 2.5. Graus dos adjetivos e advérbios. 2.6. Singular e plural dos substantivos; plurais irregulares. 2.7. Conjunções. 2.8. Preposições. 2.9. Falsos cognatos. 3. Conhecimento da organização de textos escritos em língua inglesa: leitura e compreensão de diversos tipos de textos em língua inglesa; intertextualidade

PROFESSOR DE PORTUGUÊS: *DIDÁTICA*. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, Pcns. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. ***CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS***: Comunicação: Elementos da comunicação, língua e fala; O signo lingüístico (significante, significado, denotação, conotação, figuras de linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores:

Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: ***DIDÁTICA*** – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola ***CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS***: Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: ***DIDÁTICA***. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, Pcns. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola ***CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS*** : Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

EDUCADOR FÍSICO. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente;3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Histórico, conceitos, princípios, finalidade, objetivos e fundamentos da Educação e da Educação Física. Epistemologia da Educação Física. Sociologia do Esporte. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, (Fundamentos técnicos e táticos, regras, equipamentos e instalações utilizadas em Basquetebol. Voleibol, Handebol e Futebol de Salão), jogos, lutas, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas. Avaliação: testes antropométricos; testes cardiorespiratórios e neuromusculares; verificação postural (desvios, origens, curvaturas fisiológicas). Noções básicas sobre Anatomia e Primeiro socorros. Metodologia do Treinamento Desportivo: Aptidão Física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e conseqüências. O Esforço, intensidade e freqüência nos exercícios. Lesões relacionadas à atividade física: entorse, fraturas, luxações. Saúde no Trabalho: Qualidade de Vida, Estilos de Vida, Ergonomia. Conteúdo e significados dos Parâmetros curriculares nacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências
pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas,
recursos de ensino e avaliação, LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da
escola. ESPECÍFICA: Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escola.

ORIENTADOR EDUCACIONAL: DIDÁTICA. 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos
de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. ESPECÍFICA: 1 -
O Estatuto do magistério e o orientador educacional; 2 - Função e Papel Do Orientador Educacional; 3 - Tendências pedagógicas na prática do orientador educacional; 4 - O Trabalho Coletivo Na Escola: A
Inserção Do Orientador Educacional No Processo; 5 - A Orientação Educacional a Nível De Ensino Fundamental e Médio De Ensino; 6 - Escola Pública Na Qualidade: Compromisso Do Orientador Educacional; 7 – Orientação Educacional Integrada Ao Currículo; 8 - O Planejamento Da Orientação
Educacional; 9 - Legislação Do Ensino.

ADVOGADO: PORTUGUÊS. 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos

parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. ESPECÍFICA: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificação. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos Políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político- administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos estados federados. 3.4Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado e Município. 3.6 Da administração pública.3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e Responsabilidades do Presidente da República. 5. Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições Gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3. Dos Tribunais Superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria. 5.7 Do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO ADMINISTRATIVO: : 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, 181espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução.3.1.Licitação: Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contrato de concessão de serviços públicos. 4 Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 7 Princípios básicos da administração 7.1 Responsabilidade civil da administração: reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso do poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1. Administração direta e indireta. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. DIREITO TRIBUTÁRIO- 1. Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização. 6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal.

INSTRUTOR DE BANDA – PORTUGUÊS. 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades.Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citaçãodo discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais(narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos,antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras,emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas,termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografiaoficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia,história e economia do Estado da Paraíba e do Brasil; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectosgeográficos, históricos, econômicos e culturais do município de Picuí, 4- meios de comunicação, 5- impactos ambientais.

PUBLICADO EM 26 / 03 / 2012. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72E295CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA MENSAL

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Função e Subfunção			Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Pombal		48.787.431	2.534.536	2.534.518	2.534.518	2.534.518	2.534.518	8.893.865	2.534.518	2.534.518	2.534.518	2.534.518	8.579.627	8.503.262
04	Administração		3.312.238	275.079	275.076	275.076	275.076	275.076	278.076	275.076	275.076	275.076	275.076	278.076	280.397
				8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,42 %	8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,42 %	8,50 %
	122	Administração Geral	2.355.096	195.348	195.346	195.346	195.346	195.346	198.346	195.346	195.346	195.346	195.346	198.346	200.284
				8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,42 %	8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,29 %	8,42 %	8,50 %
	123	Administração Financeira	934.209	77.820	77.820	77.820	77.820	77.820	77.820	77.820	77.820	77.820	77.820	77.820	78.193
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
	128	Formação de Recursos Humanos	22.933	1.911	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.910	1.919
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
08	Assistência Social		2.793.556	183.476	183.473	183.473	183.473	183.473	400.173	183.473	183.473	183.473	183.473	372.123	370.004
				5,83 %	5,83 %	5,83 %	5,83 %	5,83 %	17,84 %	5,83 %	5,83 %	5,83 %	5,83 %	14,84 %	14,87 %
	241	Assistência ao Idoso	16.646	970	970	970	970	970	2.970	970	970	970	970	2.470	2.475
				5,82 %	5,82 %	5,82 %	5,82 %	5,82 %	17,84 %	5,82 %	5,82 %	5,82 %	5,82 %	14,83 %	14,86 %
	243	Assistência à Criança a ao Adolescente	420.710	35.046	35.045	35.045	35.045	35.045	35.045	35.045	35.045	35.045	35.045	35.045	35.213
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
	244	Assistência Comunitária	2.356.200	147.460	147.457	147.457	147.457	147.457	362.157	147.457	147.457	147.457	147.457	334.607	332.316
				6,25 %	6,25 %	6,25 %	6,25 %	6,25 %	15,37 %	6,25 %	6,25 %	6,25 %	6,25 %	14,20 %	14,10 %
10	Saúde		15.866.907	831.951	831.947	831.947	831.947	831.947	2.921.993	831.947	831.947	831.947	831.947	2.713.947	2.743.442
				7,77 %	7,77 %	7,77 %	7,77 %	7,77 %	9,97 %	7,77 %	7,77 %	7,77 %	7,77 %	10,01 %	10,05 %
	301	Atenção Básica	6.741.582	524.091	524.089	524.089	524.089	524.089	672.089	524.089	524.089	524.089	524.089	675.089	677.605
				7,77 %	7,77 %	7,77 %	7,77 %	7,77 %	9,96 %	7,77 %	7,77 %	7,77 %	7,77 %	10,01 %	10,05 %
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.253.287	273.083	273.081	273.081	273.081	273.081	556.581	273.081	273.081	273.081	273.081	606.081	632.892
				6,42 %	6,42 %	6,42 %	6,42 %	6,42 %	13,08 %	6,42 %	6,42 %	6,42 %	6,42 %	14,24 %	14,88 %
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.454.546	0	0	0	0	0	1.658.546	0	0	0	0	1.398.000	1.398.000
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	37,23 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	31,38 %	31,38 %
	304	Vigilância Sanitária	165.475	13.784	13.784	13.784	13.784	13.784	13.784	13.784	13.784	13.784	13.784	13.784	13.850

				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
	305	Vigilância Epidemiológica	252.017	20.993	20.993	20.993	20.993	20.993	20.993	20.993	20.993	20.993	20.993	20.993	21.094
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
12	Educação		9.754.219	742.487	742.482	742.482	742.482	742.482	1.022.694	742.482	742.482	742.482	742.482	1.022.632	1.026.548
				7,75 %	7,75 %	7,75 %	7,75 %	7,75 %	10,12 %	7,75 %	7,75 %	7,75 %	7,75 %	10,00 %	10,16 %
	361	Ensino Fundamental	8.421.788	652.335	652.334	652.334	652.334	652.334	852.334	652.334	652.334	652.334	652.334	842.484	855.966
				7,74 %	7,74 %	7,74 %	7,74 %	7,74 %	10,12 %	7,74 %	7,74 %	7,74 %	7,74 %	10,00 %	10,16 %
	362	Ensino Médio	56.579	4.713	4.713	4.713	4.713	4.713	4.713	4.713	4.713	4.713	4.713	4.713	4.736
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
	364	Ensino Superior	129.606	783	783	783	783	783	38.995	783	783	783	783	41.783	41.786
				0,60 %	0,60 %	0,60 %	0,60 %	0,60 %	30,08 %	0,60 %	0,60 %	0,60 %	0,60 %	32,23 %	32,24 %
	365	Educação Infantil	947.632	68.110	68.109	68.109	68.109	68.109	110.109	68.109	68.109	68.109	68.109	117.109	107.436
				7,18 %	7,18 %	7,18 %	7,18 %	7,18 %	11,61 %	7,18 %	7,18 %	7,18 %	7,18 %	12,35 %	11,33 %
	366	Educação de Jovens e Adultos	177.217	14.763	14.762	14.762	14.762	14.762	14.762	14.762	14.762	14.762	14.762	14.762	14.833
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
	367	Educação Especial	21.397	1.783	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.782	1.791
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %

Função e Subfunção			Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Pombal		48.787.431	2.534.536	2.534.518	2.534.518	2.534.518	2.534.518	8.893.865	2.534.518	2.534.518	2.534.518	2.534.518	8.579.627	8.503.262
13	Cultura		343.918	21.027	21.026	21.026	21.026	21.026	51.526	21.026	21.026	21.026	21.026	51.526	51.627
				8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	122	Administração Geral	231.635	19.296	19.295	19.295	19.295	19.295	19.295	19.295	19.295	19.295	19.295	19.295	19.388
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
	391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	103.000	958	958	958	958	958	31.458	958	958	958	958	31.458	31.463
				0,93 %	0,93 %	0,93 %	0,93 %	0,93 %	30,54 %	0,93 %	0,93 %	0,93 %	0,93 %	30,54 %	30,54 %
	392	Difusão Cultural	9.283	774	773	773	773	773	773	773	773	773	773	773	777
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
15	Urbanismo		5.462.570	273.985	273.984	273.984	273.984	273.984	1.013.412	273.984	273.984	273.984	273.984	1.010.058	973.242
				8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	122	Administração Geral	3.269.126	272.319	272.318	272.318	272.318	272.318	272.318	272.318	272.318	272.318	272.318	272.318	273.626
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
	451	Infra-Estrutura Urbana	1.059.842	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	356.666	1.666	1.666	1.666	1.666	356.666	331.516
				0,15 %	0,15 %	0,15 %	0,15 %	0,15 %	33,65 %	0,15 %	0,15 %	0,15 %	0,15 %	33,65 %	31,27 %
	604	Defesa Sanitária Animal	1.133.602	0	0	0	0	0	384.428	0	0	0	0	381.074	368.100
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	33,91 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	33,61 %	32,47 %
16	Habitação		1.806.731	0	0	0	0	0	596.731	0	0	0	0	605.000	605.000
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	33,03 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	33,49 %	33,49 %
	482	Habitação Urbana	1.806.731	0	0	0	0	0	596.731	0	0	0	0	605.000	605.000
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	33,02 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	33,48 %	33,48 %
17	Saneamento		110.000	0	0	0	0	0	44.000	0	0	0	0	33.000	33.000
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	40,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	30,00 %	30,00 %
	512	Saneamento Básico Urbano	110.000	0	0	0	0	0	44.000	0	0	0	0	33.000	33.000
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	40,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	30,00 %	30,00 %
18	Gestão Ambiental		354.405	8.697	8.697	8.697	8.697	8.697	98.197	8.697	8.697	8.697	8.697	89.197	88.739
				8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	122	Administração Geral	82.117	6.841	6.840	6.840	6.840	6.840	6.840	6.840	6.840	6.840	6.840	6.840	6.873
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
	541	Preservação e Conservação Ambiental	152.288	1.857	1.857	1.857	1.857	1.857	43.357	1.857	1.857	1.857	1.857	46.357	45.866
				1,21 %	1,21 %	1,21 %	1,21 %	1,21 %	28,47 %	1,21 %	1,21 %	1,21 %	1,21 %	30,44 %	30,11 %
	543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000	0	0	0	0	0	4.000	0	0	0	0	3.000	3.000
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	40,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	30,00 %	30,00 %
	544	Recursos Hídricos	110.000	0	0	0	0	0	44.000	0	0	0	0	33.000	33.000
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	40,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	30,00 %	30,00 %
20	Agricultura		820.403	34.423	34.423	34.423	34.423	34.423	176.653	34.423	34.423	34.423	34.423	171.658	162.288
				4,08 %	4,08 %	4,08 %	4,08 %	4,08 %	21,89 %	4,08 %	4,08 %	4,08 %	4,08 %	21,27 %	20,09 %
	601	Promoção da Produção Vegetal	798.563	32.604	32.603	32.603	32.603	32.603	174.833	32.603	32.603	32.603	32.603	169.838	160.460
				4,08 %	4,08 %	4,08 %	4,08 %	4,08 %	21,89 %	4,08 %	4,08 %	4,08 %	4,08 %	21,26 %	20,09 %
	602	Promoção da Produção Animal	21.840	1.820	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.828
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
23	Comércio e Serviços		4.054.407	23.210	23.210	23.210	23.210	23.210	1.299.210	23.210	23.210	23.210	23.210	1.308.210	1.238.102
Função e Subfunção			Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Pombal		48.787.431	2.534.536	2.534.518	2.534.518	2.534.518	2.534.518	8.893.865	2.534.518	2.534.518	2.534.518	2.534.518	8.579.627	8.503.262
				0,57 %	0,57 %	0,57 %	0,57 %	0,57 %	32,04 %	0,57 %	0,57 %	0,57 %	0,57 %	32,27 %	30,54 %
	695	Turismo	4.054.407	23.210	23.210	23.210	23.210	23.210	1.299.210	23.210	23.210	23.210	23.210	1.308.210	1.238.102
				0,57 %	0,57 %	0,57 %	0,57 %	0,57 %	32,04 %	0,57 %	0,57 %	0,57 %	0,57 %	32,26 %	30,53 %
26	Transporte		2.561.260	29.260	29.260	29.260	29.260	29.260	799.260	29.260	29.260	29.260	29.260	748.760	749.900
				8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	122	Administração Geral	293.616	24.458	24.458	24.458	24.458	24.458	24.458	24.458	24.458	24.458	24.458	24.458	24.576
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %
	452	Serviços Urbanos	20.000	0	0	0	0	0	7.000	0	0	0	0	6.500	6.500
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	35,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	32,50 %	32,50 %
	782	Transporte Rodoviário	2.247.644	4.802	4.802	4.802	4.802	4.802	767.802	4.802	4.802	4.802	4.802	717.802	718.825
				0,21 %	0,21 %	0,21 %	0,21 %	0,21 %	34,16 %	0,21 %	0,21 %	0,21 %	0,21 %	31,93 %	31,98 %
27	Desporto e Lazer		229.276	1.189	1.189	1.189	1.189	1.189	82.189	1.189	1.189	1.189	1.189	65.689	70.695
				1,00 %	1,00 %	1,00 %	1,00 %	1,00 %	36,21 %	1,00 %	1,00 %	1,00 %	1,00 %	27,41 %	27,41 %
	812	Desporto Comunitário	119.276	1.189	1.189	1.189	1.189	1.189	43.189	1.189	1.189	1.189	1.189	32.689	32.695
				0,99 %	0,99 %	0,99 %	0,99 %	0,99 %	36,20 %	0,99 %	0,99 %	0,99 %	0,99 %	27,40 %	27,41 %
	813	Lazer	110.000	0	0	0	0	0	39.000	0	0	0	0	33.000	38.000
				0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	35,45 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	30,00 %	34,54 %
28	Encargos Especiais		1.035.541	86.261	86.261	86.261	86.261	86.261	86.261	86.261	86.261	86.261	86.261	86.261	86.675
				8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	843	Serviço da Dívida Interna	815.541	67.935	67.935	67.935	67.935	67.935	67.935	67.935	67.935	67.935	67.935	67.935	68.261
				8,33 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,36 %

	845	Transferências	220.000	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.414
				8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
99	Reserva de Contingência		282.000	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.603
				8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %
	999	Reserva de Contingência	282.000	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.491	23.603
				8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,37 %

Função e Subfunção			Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002	Câmara Municipal de Pombal		1.464.000	116.120	116.120	116.120	116.120	116.120	136.120	116.120	116.120	116.120	116.120	141.120	141.678
01	Legislativa		1.464.000	116.120	116.120	116.120	116.120	116.120	136.120	116.120	116.120	116.120	116.120	141.120	141.678
				7,93 %	7,93 %	7,93 %	7,93 %	7,93 %	9,30 %	7,93 %	7,93 %	7,93 %	7,93 %	9,64 %	9,68 %
	031	Ação Legislativa	1.464.000	116.120	116.120	116.120	116.120	116.120	136.120	116.120	116.120	116.120	116.120	141.120	141.678
				7,93 %	7,93 %	7,93 %	7,93 %	7,93 %	9,29 %	7,93 %	7,93 %	7,93 %	7,93 %	9,63 %	9,67 %
Total da Despesa:			50.251.431	2.650.656	2.650.638	2.650.638	2.650.638	2.650.638	9.029.985	2.650.638	2.650.638	2.650.638	2.650.638	8.720.747	8.644.940
				5,27 %	5,27 %	5,27 %	5,27 %	5,27 %	17,96 %	5,27 %	5,27 %	5,27 %	5,27 %	17,35 %	17,20 %

Total da Despesa Intra-Orçamentária:

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4.395/pb

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:DF705A1A

SECRETARIA DE FINANÇAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Pombal	57.899.189,00	6.758.376,90	6.758.375,29	15.524.383,29	6.758.375,29	6.758.375,29	15.341.302,94
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.668,00	5.109	5.109	5.109	5.109	5.109	5.122
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	364.382,00	60.706	60.706	60.706	60.706	60.706	60.852
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.920,00	1.819	1.819	1.819	1.819	1.819	1.824
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	84.874,00	14.140	14.140	14.140	14.140	14.140	14.174
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	820.968,00	136.773	136.773	136.773	136.773	136.773	137.102
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	5.375,00	896	895	895	895	895	898
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.446,00	907	907	907	907	907	909
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.976,00	496	496	496	496	496	497
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.273,00	212	212	212	212	212	213
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	5.793,00	965	965	965	965	965	967
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.289,00	215	215	215	215	215	215
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1220.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	327.849,00	54.620	54.620	54.620	54.620	54.620	54.751
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1311.01.00.00	Aluguéis	20.977,00	3.495	3.495	3.495	3.495	3.495	3.503
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	19.029,00	3.170	3.170	3.170	3.170	3.170	3.178
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	81.191,00	13.526	13.526	13.526	13.526	13.526	13.559
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	191.600,00	31.921	31.921	31.921	31.921	31.921	31.997
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	2.932,00	488	488	488	488	488	490
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1339.99.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	166.667,00	27.767	27.767	27.767	27.767	27.767	27.833
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1600.03.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	8.165,00	1.360	1.360	1.360	1.360	1.360	1.364
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1600.03.06.00	Receita de Terminais Rodoviários	5.144,00	857	857	857	857	857	859
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	5.800,00	966	966	966	966	966	969

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre

001	Prefeitura Municipal de Pombal	57.899.189,00	6.758.376,90	6.758.375,29	15.524.383,29	6.758.375,29	6.758.375,29	15.341.302,94
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52.975,00	8.826	8.826	8.826	8.826	8.826	8.847
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.009.176,00	2.667.129	2.667.129	2.667.129	2.667.129	2.667.129	2.673.532
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.994,00	332	332	332	332	332	333
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	5.508,00	918	918	918	918	918	920
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	200.000,00	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	188.023,00	31.325	31.325	31.325	31.325	31.325	31.400
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.01.00	PAB - FIXO	583.974,00	97.290	97.290	97.290	97.290	97.290	97.524
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	2.606.380,00	434.223	434.223	434.223	434.223	434.223	435.265
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	11.775,00	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.966
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	668.304,00	111.339	111.339	111.339	111.339	111.339	111.607
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	165.459,00	27.566	27.565	27.565	27.565	27.565	27.632
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	77.375,00	12.891	12.891	12.891	12.891	12.891	12.922
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	883.200,00	147.141	147.141	147.141	147.141	147.141	147.494
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	286.800,00	47.781	47.781	47.781	47.781	47.781	47.896
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	120.000,00	19.992	19.992	19.992	19.992	19.992	20.040
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	79.200,00	13.195	13.195	13.195	13.195	13.195	13.226
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	150.000,00	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	305.422,00	50.883	50.883	50.883	50.883	50.883	51.005
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	151.200,00	25.190	25.190	25.190	25.190	25.190	25.250
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	112.800,00	18.792	18.792	18.792	18.792	18.792	18.838
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Pombal	57.899.189,00	6.758.376,90	6.758.375,29	15.524.383,29	6.758.375,29	6.758.375,29	15.341.302,94
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	48.000,00	7.997	7.997	7.997	7.997	7.997	8.016
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	135.675,00	22.603	22.603	22.603	22.603	22.603	22.658
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	96.268,00	16.038	16.038	16.038	16.038	16.038	16.077
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	24.000,00	3.998	3.998	3.998	3.998	3.998	4.008
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	172.299,00	28.705	28.705	28.705	28.705	28.705	28.774
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	16.617,00	2.768	2.768	2.768	2.768	2.768	2.775
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	207.660,00	34.596	34.596	34.596	34.596	34.596	34.679
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	149.849,00	24.965	24.965	24.965	24.965	24.965	25.025
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	38.520,00	6.417	6.417	6.417	6.417	6.417	6.433
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	9.360,00	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	1.563
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	7.980,00	1.330	1.329	1.329	1.329	1.329	1.333
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	55.000,00	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.185
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	5.642,00	940	940	940	940	940	942
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	2.781.625,00	463.419	463.419	463.419	463.419	463.419	464.531
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	316.153,00	52.671	52.671	52.671	52.671	52.671	52.798
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	4.815,00	802	802	802	802	802	804
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	68.420,00	11.399	11.399	11.399	11.399	11.399	11.426
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	151.566,00	25.251	25.251	25.251	25.251	25.251	25.312
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	500,00	83	83	83	83	83	84
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5.666.209,00	943.990	943.990	943.990	943.990	943.990	946.257
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	709.393,00	118.185	118.185	118.185	118.185	118.185	118.469
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre

001	Prefeitura Municipal de Pombal	57.899.189,00	6.758.376,90	6.758.375,29	15.524.383,29	6.758.375,29	6.758.375,29	15.341.302,94
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	78.507,00	0	0	39.207	0	0	39.300
			0,00 %	0,00 %	49,94 %	0,00 %	0,00 %	50,05 %
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	225.807,00	0	0	113.000	0	0	112.807
			0,00 %	0,00 %	50,04 %	0,00 %	0,00 %	49,95 %
1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	200.000,00	0	0	100.000	0	0	100.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
1761.09.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Cultura	10.000,00	0	0	5.000	0	0	5.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
1761.99.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	58.640,00	0	0	29.640	0	0	29.000
			0,00 %	0,00 %	50,54 %	0,00 %	0,00 %	49,45 %
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	92.000,00	0	0	46.000	0	0	46.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
1910.01.02.00	Multas do Sistema de Trânsito	47.007,00	7.831	7.831	7.831	7.831	7.831	7.850
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
1922.99.00.00	Outras Restituições	21.840,00	3.639	3.639	3.639	3.639	3.639	3.647
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	50.000,00	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1990.99.00.00	Outras Receitas	5.320,00	886	886	886	886	886	888
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.130.000,00	188.258	188.258	188.258	188.258	188.258	188.710
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	0	0	125.000	0	0	125.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	548.862,00	0	0	284.431	0	0	264.431
			0,00 %	0,00 %	51,82 %	0,00 %	0,00 %	48,17 %
2471.04.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	0	0	50.000	0	0	50.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
2471.05.00.00	Transferências de Convênio da União - Programas de Infra-Estrutura em Transporte	180.000,00	0	0	90.000	0	0	90.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	3.744.781,00	0	0	1.944.781	0	0	1.800.000
			0,00 %	0,00 %	51,93 %	0,00 %	0,00 %	48,06 %
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	3.116.573,00	0	0	1.600.000	0	0	1.516.573
			0,00 %	0,00 %	51,33 %	0,00 %	0,00 %	48,66 %
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	2.000.000,00	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	386.165,00	0	0	193.825	0	0	192.340
			0,00 %	0,00 %	50,19 %	0,00 %	0,00 %	49,80 %
2471.10.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Agrário	586.500,00	0	0	290.250	0	0	296.250
			0,00 %	0,00 %	49,48 %	0,00 %	0,00 %	50,51 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Pombal	57.899.189,00	6.758.376,90	6.758.375,29	15.524.383,29	6.758.375,29	6.758.375,29	15.341.302,94
2471.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Ciência e Tecnologia	100.000,00	0	0	50.000	0	0	50.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	4.399.546,00	0	0	2.199.546	0	0	2.200.000
			0,00 %	0,00 %	49,99 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
2471.14.00.00	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	550.000,00	0	0	285.000	0	0	265.000
			0,00 %	0,00 %	51,81 %	0,00 %	0,00 %	48,18 %
2471.16.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério da Cultura	90.000,00	0	0	45.000	0	0	45.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	100.000,00	0	0	50.000	0	0	50.000
			0,00 %	0,00 %	50,00 %	0,00 %	0,00 %	50,00 %
2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	515.328,00	0	0	225.328	0	0	290.000
			0,00 %	0,00 %	43,72 %	0,00 %	0,00 %	56,27 %
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	3.201.835,00	533.426	533.426	533.426	533.426	533.426	534.706
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	398,00	66	66	66	66	66	66
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	1.128,00	188	188	188	188	188	188
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	556.325,00	92.684	92.684	92.684	92.684	92.684	92.906
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	63.230,00	10.534	10.534	10.534	10.534	10.534	10.559
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	963,00	160	160	160	160	160	161
			16,66 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,69 %
Total da Receita:		50.251.431,00	5.484.260	5.484.259	14.250.267	5.484.259	5.484.259	14.064.127
			10,91 %	10,91 %	28,35 %	10,91 %	10,91 %	27,98 %
Total da Receita Intra-Orçamentária:								

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc Crc 4.395/pb

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:576481DC